



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 433 2022

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar, com a criação de elemento de despesa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.845.0000.0.259	Apoio ao Rotary Club de Formiga - Emenda à LOM 22/2018	
445042	Auxílios	10.000,00
Total		10.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, fica anulada no Orçamento Vigente a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.845.0000.0.259	Apoio ao Rotary Club de Formiga - Emenda à LOM 22/2018	
335043	Subvenções Sociais (Ficha: 916)	10.000,00
Total		10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se:

I – a Lei nº 5.944, de 11 de outubro de 2022.

Formiga, 21 de outubro de 2022.

EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653

Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2022.10.21
11:02:25 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0162/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 21 de outubro de 2022

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual será repassado ao Rotary Club de Formiga, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal, com a consequente revogação da Lei nº 5.944, de 11 de outubro de 2022.

A respectiva lei teve sua edição com fulcro no requerimento realizado pelo Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho (Ofício nº 35/2022) para fins de remanejamento do elemento subvenção para auxílio, e consequente repasse ao Rotary Club de Formiga, todavia, por um equívoco, as dotações incluídas na citada lei foram as vinculadas ao Rotary Club de Formiga Areias Brancas Oeste, demonstrando-se, portanto, necessária sua adequação.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2022.10.21
11:02:08 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga – MG

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
SECRETARIA	
Recebi a 1ª via às	15:46
dia	24/10/22



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Gabinete do Vereador Juarez Carvalho nº 035/2022

Formiga-MG, 26 de Setembro de 2022.

Ilmo. Prefeito Municipal
Sr. Eugênio Vilela Júnior

Assunto: Solicita envio de projeto de lei

Prezado Prefeito Municipal,

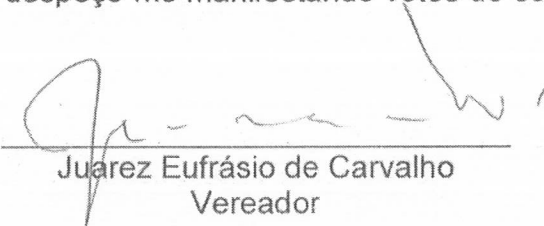
A entidade Rotary Club de Formiga foi uma das indicadas por este vereador para receber valores de emendas impositivas.

Ocorre que, como bem menciona o competente Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, no ofício 193/2022, enviado a mim, com cópia inclusive a Vossa Senhoria, a entidade enviou Plano de Trabalho contemplando a realização de reparos em sua sede, exigindo que a indicação se dê na forma de Auxílio, e não através de Subvenção, conforme acordado anteriormente e aprovado na Lei Orçamentária e Lei autorizativa nº 5.837/2022.

Dessa forma, atendendo à indicação do próprio secretariado de sua administração, bem como para manter o devido repasse à entidade mencionada, solicito a gentileza seja enviados projetos de lei alterando tais necessidades nas legislações municipais, de forma semelhante a situações anteriores, que tramitaram e tiveram aprovação neste Poder Legislativo.

Sem mais, despeço-me manifestando votos de estima e consideração.

Recebido
26/09/2022


Juarez Eufrásio de Carvalho
Vereador


Bruna Félix Borges

Secretária de Gabinete
Praça Ferreira Pires, nº 04 – Centro – Formiga / MG – Cep:35.570-000 – Tel.: (37) 3329-2600

Site: www.camaraformiga.mg.gov.br – e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Juarez Eufrásio de Carvalho – (37)3329-2607 – matheusfaria.assessoria@gmail.com